



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA - CASA CIVIL

LEI Nº 6.408, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Declara de Utilidade Pública a Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão - LABRE-RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão - LABRE-RO, com sede no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 11 de maio de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 12/05/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71922940** e o código CRC **92037733**.